



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º QUADRIMESTRE

EXERCÍCIO 2024

DOCUMENTOS ANALISADOS:

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL(RGF) – 2º QUADRIMESTRE

RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(RREO) – 3º E 4º BIMESTRES

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES EXTRAÍDOS DOS SISTEMAS SCPI E SCIM



Na qualidade de responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em atendimento às determinações dispostas na Constituição Federal - artigos 31, 70 e 74, Lei Federal nº 4.320/64 - (Capítulo II - Título VIII), Lei de Responsabilidade Fiscal – artigo 54, § único e artigo 59, Instrução n.º 02/2008 - artigo 89 e Comunicado SDG n.º 32/2012, de 29/09/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, formulei o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas no período de MAIO a AGOSTO de 2024, que se refere à Administração do Poder Executivo.

Tendo como objetivo apoiar tanto o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como o Poder Legislativo Municipal, o controle interno visa promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, afim de que os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, sejam atendidos de forma eficiente e eficaz.

Em linhas gerais, minha responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos das transferências de receita e realização das despesas;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

01 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Executivo Municipal:

Prefeito Municipal: Américo Ribeiro do Nascimento

Vice Prefeito: Wellington Carlos dos Santos

Controladora Interna: Eliane da Silva Sevegnago

Tesoureira: Regiane Suelem Penna Toledo

02 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO: LOA, LDO E PPA

Planejamento da gestão orçamentária:

Lei Orçamentária Anual - nº 1563, de 24 de novembro de 2023 (que estima e receita e fixa a despesa do Município de Dolcinópolis para o exercício de 2024), contém os programas e ações que estão previstas nas seguintes leis:

Lei de Diretrizes Orçamentárias - nº 1559 de 23 de junho de 2023.

Plano Plurianual - Lei nº 1515 de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de investimentos para o período de 2022 à 2025.



03 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Receita Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada, inicialmente, em 20.764.250,00 (vinte milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Na composição da previsão inicial, estão englobadas as receitas correntes 24.312.250,00, as receitas de capital 0,00, assim como a correspondente dedução do **FUNDEB 3.548.000,00**.

Verificou-se, ainda, no período em questão, que foram arrecadados e apropriados pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 17.035.617,24, ou seja, 82,04% do valor estimado.

Receita arrecadada até o 4º Bimestre:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		20.764.250,00
Previsão Atualizada		20.764.250,00
Receitas Realizadas		17.035.617,24

Fonte: SCPI-Fiorilli Software.

3.2 - Despesa Orçamentária

A Dotação Inicial fixada na LOA foi de 20.764.250,00. A Dotação Atualizada com os Créditos Adicionais até o período em questão corresponde a 25.125.371,08.

Despesa arrecadada até o 4º Bimestre:

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	Estágios da Despesa Orçamentária				
					SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS CORRENTES	19.705.250,00	20.795.850,00	3.185.388,12	15.428.378,85	5.367.471,15	3.604.909,88	13.994.842,58	6.811.007,44	13.072.255,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.170.500,00	11.548.200,00	2.170.067,84	8.160.298,37	3.385.901,63	2.170.067,84	8.160.298,37	3.385.901,63	7.775.359,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.534.750,00	9.249.850,00	1.015.320,48	7.268.080,48	1.081.569,52	1.434.842,24	5.824.544,19	3.425.105,81	5.298.998,10
DESPESAS DE CAPITAL	559.000,00	4.128.121,08	428.055,97	2.802.936,04	1.528.188,04	333.834,17	1.590.324,90	2.538.796,18	1.497.094,50
INVESTIMENTOS	449.000,00	3.795.121,08	418.055,97	2.339.865,90	1.455.455,18	287.087,37	1.388.989,58	2.408.131,52	1.293.729,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.000,00	334.000,00	10.000,00	263.269,14	70.730,86	46.546,80	203.335,34	130.664,68	203.335,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	200.400,00			200.400,00			200.400,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.764.250,00	25.125.371,08	3.613.444,09	18.031.313,89	7.094.057,19	3.938.544,05	15.575.167,46	9.550.203,82	14.569.319,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XII)	20.764.250,00	25.125.371,08	3.613.444,09	18.031.313,89	7.094.057,19	3.938.544,05	15.575.167,46	9.550.203,82	14.569.319,84
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		1.460.449,78		2.466.297,40
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.764.250,00	25.125.371,08	3.613.444,09	18.031.313,89		3.938.544,05	17.035.617,24		17.035.617,24

Fonte: Siconfi – RREO-4ºBimestre.

3.3 - Despesa Liquidada x Receita Arrecadada

Ao confrontar a receita arrecadada com a despesa liquidada, obtém-se o resultado que reflete a saúde financeira e a eficiência na gestão orçamentária. Conforme imagem acima, **observa-se** superávit orçamentário no valor de 1.460.449,78.

Cabe destacar que o valor das Despesas Liquidadas informadas no RREO publicado no Diário Oficial em 23/09 foi de 15.428.359,65, enquanto que no Siconfi e na Audesp foi de 15.575.167,46.



3.4 – Despesas Correntes x Receitas Correntes Arrecadada

Segundo o artigo 167-A da Constituição Federal, se apurado, no período de 12 meses, que a relação entre despesas correntes e receitas correntes superou 95%, a administração deve adotar os mecanismos de ajuste fiscal.

Considerando a Receita Corrente Arrecadada de 25.050.168,10 e a Despesa Corrente Liquidada de 24.058.144,62, observa-se que o limite estipulado no artigo supracitado foi ultrapassado pois atingiu 96,04%. Portanto, tal indicador demonstra a necessidade de medidas de ajuste estabelecidas na Carta Magna.

04 – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

A seguir, é apresentado o quadro do Anexo de Metas Fiscais, disponível no Portal da Transparência do município:

2024							
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)							
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2021	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	14.761.156,11	17.162.297,60	16,27	18.843.058,12	9,79	23.257.929,02	23,43
Receitas Primárias (I)	14.738.828,00	17.155.401,55	16,40	18.739.223,39	9,23	22.712.686,52	21,20
Despesa Total	13.655.405,15	16.295.613,14	19,33	17.898.139,23	9,83	24.628.658,91	37,60
Despesas Primárias (II)	13.351.275,62	16.993.066,98	27,28	18.643.003,51	9,71	24.567.605,27	31,78
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.387.552,38	162.334,57	-88,30	96.219,88	-40,73	-1.854.918,75	-2.027,79
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	1.039.355,61	0,00	-1.704.392,91	-263,99

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2021	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	14.023.098,30	16.475.805,70	17,49	17.995.120,51	9,22	22.327.611,86	24,08
Receitas Primárias (I)	14.001.886,60	16.469.185,49	17,62	17.895.958,34	8,66	21.804.179,06	21,84
Despesa Total	12.972.634,89	15.643.788,61	20,59	17.092.722,97	9,26	23.643.512,55	38,33
Despesas Primárias (II)	12.683.711,84	16.313.344,29	28,62	17.804.068,35	9,14	23.584.901,06	32,47
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.318.174,76	155.841,20	-88,18	91.889,99	-41,04	-1.780.722,00	-2.037,88
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	992.584,61	0,00	-1.636.217,19	-264,84

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS, Data/hora da emissão: 15/jun/2023 09h e 09m"

Fonte: SCPI (Anexo de Metas Fiscais - LDO).

Resultado Primário

O resultado primário é obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Receitas primárias são recursos que o governo arrecada, como impostos, e despesas primárias são os gastos com os serviços públicos, investimentos e outras áreas, excluindo o pagamento de juros da dívida pública. Quando o valor das receitas supera o valor das despesas dizemos que houve um Superávit Primário, em contrapartida, se o valor das despesas superar o valor das receitas, considera-se Déficit Primário. A meta estabelecida no Anexo de Metas da LDO para o Resultado Primário foi de -1.854.918,75.

Resultado Primário:

- 1º Bimestre - R\$ 754.689,34
- 2º Bimestre - R\$ 320.013,91
- 3º Bimestre - R\$ 995.538,84



- 4º Bimestre – R\$ 1.703.936,46

Percebe-se Superavit Primário no período, o que demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar as despesas primárias.

Resultado Nominal

O Resultado Nominal é a diferença entre as receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e as despesas totais (inclusive despesas com juros), em determinado período. Configura-se déficit nominal se o resultado for negativo, ou superávit nominal se positivo. Analisa-se assim a variação da dívida fiscal líquida no exercício apurado, conforme segue os dados apurados no 1º quadrimestre de 2024. A meta estabelecida no Anexo de Metas da LDO foi de -1.704.392,91. No período analisado ocorreu Déficit Nominal.

Resultado Nominal:

- 1º Bimestre - R\$ -1.786.680,39
- 2º Bimestre - R\$ -1.635.641,70
- 3º Bimestre – R\$ -1.243.152,89
- 4º Bimestre – R\$ -3.237.173,69

Conforme verificado pelo Controle Interno e informado aos responsáveis anteriormente, a meta dos resultados Primário e Nominal que consta no Relatório Resumido de Execução Orçamentária continua em dissonância com o valor fixado no Anexo de Metas Fiscais da LDO.

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	25.312.508,31	1.703.936,46	6,73
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.599.821,78	-3.237.173,69	124,52

Fonte: SCPI-Fiorilli Software (RREO-4º Bimestre).

Os resultados Primário e Nominal que constam no RREO do Siconfi possuem valores bem diferentes do RREO publicado no Diário Oficial.

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	25.312.508,31	608.758,61	2,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.599.821,78	3.361.786,47	-129,31

Fonte: Siconfi (RREO-4º Bimestre).

05 - DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.



Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	538.585,86	230.578,45	308.007,41
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	106.551,08	123.788,16	-17.237,08
TESOURO	399.611,70	2.095.597,86	-1.695.986,16
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	745.627,59	611.873,84	133.753,75
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	964.302,69	614.434,73	349.867,96

Fonte: SCIM - Fiorilli Software

De acordo com os dados acima, as fontes de Recursos Extraorçamentários e do Tesouro apresentam disponibilidade negativa, o que indica que os recursos disponíveis são menores do que os compromissos financeiros a serem atendidos.

06 – RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Em conformidade com os termos do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as Resoluções do Senado Federal 40/2001 e 43/2001, o limite para operações de crédito, baseado na Receita Corrente Líquida é de 4.008.026,90.

Simultaneamente, segundo o art. 167, inciso III, da Constituição Federal, é vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, a qual apresentou o valor de 2.602.935,04. O município realizou o montante de 0,00 em operações de crédito, o que demonstra que está dentro do limite estabelecido, cumprindo assim a Regra de Ouro.

No período não houve operação de crédito por antecipação da receita, obedecendo, portanto, o artigo 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal que proíbe tal operação no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

07 – CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Créditos suplementares são um tipo de crédito adicional destinado ao reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento.

Foram abertos, até o mês de agosto, créditos adicionais suplementares no valor de 2.075.350,00 (9,995%). Isso significa que o limite de 10% previsto na Lei Orçamentária anual nº 1563 de 2023 foi praticamente atingido.

Foram abertos também créditos suplementares autorizados por leis específicas no valor de 49.000,00, representando 0,24% do orçamento, totalizando assim um monte de créditos suplementares abertos no valor 2.124.350,00, que corresponde a 10,23% do orçamento aprovado.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de 3.810.621,08.



08 – TRANSFERENCIA DUODÉCIMO

Os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 1.000.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 66,67% do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 666.666,64.

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	23/01/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
FEVEREIRO	19/02/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
MARÇO	20/03/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
ABRIL	19/04/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
MAIO	20/05/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
JUNHO	20/06/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
JULHO	19/07/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
AGOSTO	20/08/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %

Fonte: SCIM - Fiorilli Software

09 – DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida indica a relação entre as despesas consolidadas e as receitas correntes. O limite percentual para os municípios, definido na Resolução do Senado Federal nº 40, de 20/12/2001 é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida, ou seja, R\$30.060.201,72. De acordo com o RREO do sistema SCPI, o município obteve -10,44% no 2º Quadrimestre, o que indica que o mesmo se apresenta dentro dos limites estabelecidos.

Conforme figura abaixo, houve diminuição da Dívida Contratual.

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.022.030,52	774.263,92	774.263,92	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.022.030,52	774.263,92	774.263,92	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	366.409,15	1.778.876,51	3.409.825,09	0,00
Ativo Disponível	2.342.015,78	1.568.249,81	2.809.576,76	0,00
Haveres Financeiros	209.757,27	598.929,15	993.403,31	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.098.044,83	195.669,30	195.669,30	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	87.319,07	192.633,15	197.485,68	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	655.621,37	-1.004.612,59	-2.635.561,17	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.406.438,34	23.483.846,99	25.050.168,10	0,00
% da DC sobre a RCL	4,56	3,30	3,09	0,00
% da DCL sobre a RCL	2,93	-4,28	-10,52	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	26.887.726,01	28.180.616,39	30.060.201,72	0,00

Fonte: SCPI - Fiorilli Software.

10 – TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIO:

O Município tem contrato firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Jales (CONSIRJ), cadastrado no CNPJ 04.685.273/0001-78. O montante da despesa paga até o período foi de 275.817,55.

Segue tabela dos valores repassados mensalmente:



Competência	Repasse (R\$)
Janeiro	30.573,14
Fevereiro	36.766,15
Março	32.794,18
Abril	36.045,24
Maiο	35.711,97
Junho	34.486,25
Julho	34.862,88
Agosto	34.577,74
TOTAL	275.817,55

11 – GESTÃO DE PESSOAL

No período ocorreram 10 nomeações para cargos efetivos e 1 para cargo temporário, este último para substituição de professor em gozo de licença prêmio.

No que diz respeito às férias e licenças prêmio vencidas, 14 funcionários possuem pelo menos dois períodos de licença prêmio vencidos, enquanto 11 acumulam três ou mais períodos de férias.

Em virtude do período eleitoral, 9 servidores se afastaram de suas funções para concorrer às eleições, incluindo uma servidora do Conselho Tutelar.

Houve vacância em 12 cargos.

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida conforme as normas contábeis em vigência. Desta forma, a RCL, de 09/2023 a 08/2024, conforme as normas e metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a 25.050.168,10.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o período foi da ordem de 12.006.613,13, é possível apurar o percentual da despesa com pessoal de 47,93%, conforme demonstra quadro abaixo:

LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.527.090,77	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.850.736,23	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.174.381,69	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	47,93 %	

Fonte: SCIM - Fiorilli Software

Conforme os dados do sistema, o município conseguiu reduzir o percentual da Despesa Total com Pessoal, e se encontra abaixo do limite de alerta. Porém, cabe relatar que não são computadas as despesas com terceirização de mão-de-obra que, segundo art. 18 da LRF, deverão ser contabilizadas como “Outras Despesas de Pessoal”.

No que tange às particularidades do último ano de mandato, conforme o art. 21, inciso II, da Lei 101/2000, qualquer ato que resulte em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias que antecedem o término do mandato do titular do Poder é considerado nulo. Para a análise, utiliza-se o percentual de despesa do mês de junho como referência para os meses subsequentes. Em junho, a despesa com pessoal foi de 50,29%, indicando que o limite estabelecido não foi ultrapassado.



11.1 Horas Extras

No período, o município gastou um total de R\$ 56.305,97 com horas extras, observando-se um aumento superior a 60% em relação ao quadrimestre anterior. O pagamento das horas extras é autorizado pelos chefes de cada setor, mas não há comunicação formal ao setor de Recursos Humanos. Além disso, os chefes dos setores não têm apresentado justificativas para a realização das horas extras, o que levanta preocupações sobre a necessidade e a supervisão efetiva desse tipo de despesa.

11.2 Aposentadoria

Visando sanar a irregularidade apontada no Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas para o exercício de 2023, o chefe do Executivo adotou medidas para regularizar a situação dos servidores aposentados que continuavam exercendo suas funções. Tal medida foi tomada considerando que, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar 006/2012, a aposentadoria implica a vacância do cargo. Sendo assim, ocorreu a exoneração de 8 servidores nesta situação.

11.3 Outros aspectos sobre Recursos Humanos

Houve a abertura de processo seletivo para Assistente Social do Núcleo Social e Coordenador do CRAS. O processo passou pelas etapas de divulgação do edital, inscrições, análises de títulos pela comissão nomeada e, por fim, a contratação dos classificados em cada cargo. Decorrida a vigência do processo, os cargos deverão ser ocupados por servidores aprovados em concurso público.

11.4 Encargos Sociais

Em relação ao recolhimento dos encargos sociais, foram analisados os pagamentos realizados de janeiro a agosto. Durante a revisão dos documentos, foi identificado o pagamento de multas e juros relacionados ao atraso nos recolhimentos referentes a outubro a dezembro de 2023. Além disso, também foi registrada a aplicação de multa por atraso no envio da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF). Em julho houve o recolhimento da importância de 5.995,26 lançado como diferença, multa e juros do Pasep.

12 – SAÚDE

Considerando o total de receita de impostos de 14.325.632,35, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 2.148.844,85.

De acordo com a Despesa Liquidada, o município NÃO deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos :	14.325.632,35					
Valor de aplicação mínima (15%) :	2.148.844,85					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	2.351.614,30	16,42 %	2.058.682,77	14,37 %	1.953.033,02	13,63 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	2.351.614,30	16,42 %	2.058.682,77	14,37 %	1.953.033,02	13,63 %

Fonte: SCIM - Fiorilli Software.

Houve aumento de horas extras realizadas no setor e não são feitas justificativas que demonstrem a necessidade. Não há controle do registro de ponto, sendo que, em alguns casos as horas são computadas manualmente.



As informações sobre horário de atendimento das especialidades médicas estão desatualizadas no site. Não houve a atualização do Conselho Municipal de Saúde e as informações não são enviadas ao SIOPS para garantir transparência dos serviços da saúde pública municipal.

Em relação às microáreas distribuídas para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), foi identificada uma desproporção significativa na quantidade de cadastros. Algumas microáreas apresentam um número muito menor de cadastros em comparação a outras.

13 – EDUCAÇÃO

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 14.979.862,55.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 3.744.965,64, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :					14.979.862,55	
Valor de aplicação mínima (25%) :					3.744.965,64	
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	414.082,47	2,76	402.437,88	2,69	375.440,38	2,51
Ensino Fundamental	393.938,79	2,63	348.222,39	2,32	321.952,47	2,15
Retenções FUNDEB	2.693.019,78	17,98	2.693.019,78	17,98	2.693.019,78	17,98
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.501.041,04	23,37 %	3.443.680,05	22,99 %	3.390.412,63	22,63 %

Fonte: SCIM - Fiorilli Software.

Considerando a despesa liquidada aplicada no ensino que foi de 3.443.680,05, o município alcançou 22,99%, não atingindo o valor mínimo constitucional. Essa situação tem sido recorrentemente alertada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em seus Relatórios de Alerta ao município.

13.1 - Aplicação no Fundeb

Durante o período, o município arrecadou 1.456.518,38 de receitas do Fundeb. Nota-se que a exigência de utilização de, no mínimo, 90% dos recursos do FUNDEB no presente exercício foi atendida, uma vez que a despesa liquidada total foi de 2.126.491,67.

O valor exigido para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica é de 70% e foi aplicado 1.690.686,81, o que equivale a 116,08% do valor arrecadado. Portanto, constata-se com base na despesa liquidada, que houve pleno cumprimento da determinação do art. 26 da lei do FUNDEB.



13.2 – Outras informações sobre a Educação

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) fornece, além, de outras funcionalidades, acesso público às informações referentes à Educação. Ao consultar o sistema, o Controle Interno verificou que não foram enviados dados referentes aos bimestres de 2024, o que prejudica a transparência sobre a arrecadação e o dispêndio dos recursos públicos na Educação.

No que tange ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, verificou-se que o mesmo se limita a acompanhar a prestação de contas trimestralmente, em reuniões conduzidas pelo contador. Porém, até o momento não foram divulgadas, na seção da Educação do site municipal, as atas das reuniões realizadas.

Atualmente o município não conta com Psicólogo e Assistente Social específicos para a Educação. Quando há necessidade, o professor encaminha solicitações para atendimento na unidade de saúde ou ao AME.

Também foi observado pelo Controle Interno, que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) não realiza as funções necessárias para garantir a fiscalização da alimentação, conforme regulamentado nas leis federais nº 11.947/2009 e 14.734/23.

14 - AUDESP

Conforme a tabela abaixo, não foram enviadas as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA) atualizadas, assim como alguns documentos estão sendo enviados após o prazo estabelecido.

Tipo de Documento	Referência	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	20/05/2024	Sim	Não	28/05/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7	20/08/2024	Sim	Não	21/08/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	20/05/2024	Sim	Não	28/05/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7	20/08/2024	Sim	Não	21/08/2024
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	6	30/07/2024	Sim	Não	31/07/2024
PARECER-CONSELHO-SAUDE	4	17/06/2024	Sim	Não	06/08/2024
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	4	17/06/2024	Sim	Não	06/08/2024
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	6	30/07/2024	Sim	Não	31/07/2024
PLAN-LDO-ATUALIZADA	4	03/06/2024	Não		
PLAN-LOA-ATUALIZADA	4	03/06/2024	Não		
PLAN-PPA-ATUALIZADO	4	03/06/2024	Não		

Fonte: Audesp – Relatório Gerencial: Situação de Entrega.



15 - DIVIDA ATIVA

O valor total previsto para arrecadação é de 104.000,00. No período foi efetivamente arrecadado 18.303,63, ou seja, 8,5% do previsto na Lei Orçamentária. Considerando o valor arrecadado e projetando para os próximos quadrimestres, verifica-se um baixo índice de arrecadação.

Foi comunicado ao Controle Interno, assim como no quadrimestre anterior, que não foram adotadas medidas para melhorar o índice de arrecadação. Ênfase que a ausência de ações para a arrecadação de dívida ativa e a consequente prescrição são frequentemente apontadas como irregularidades pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

16 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os setores de Licitação e Controle Interno promoveram uma reunião com as demais áreas para definir os parâmetros para a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para 2025. Em conformidade com o Decreto Municipal 1894, os setores prepararam os documentos com base nas demandas específicas e os encaminharam ao setor de Licitações para consolidação.

Foi identificado que alguns setores estão enfrentando dificuldades para se adaptar às mudanças introduzidas pela Lei 14.133. Foram observados problemas relacionados ao controle das compras, ao planejamento das demandas conforme os programas estabelecidos, entre outras questões.

RELAÇÃO DE LICITAÇÃO REALIZADA NO 1º QUADRIMESTRE

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, foram empenhados 17.349.530,68; liquidados 14.963.230,77 e pagos 14.104.190,96.

Dentro desses valores, apurou-se que, com base no valor empenhado, 16,31% (2.830.019,10) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades). Segue, abaixo, o quadro que demonstra os valores por tipo de processo licitatório.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 2.807.385,05	16,18 %	R\$ 2.543.084,91	14,66 %	R\$ 2.349.197,73	13,54 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 22.634,05	0,13 %	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	0,00 %
MAT / SERV - CONVITE	R\$ 303.559,18	1,75 %	R\$ 198.689,78	1,15 %	R\$ 198.689,78	1,15 %
MAT / SERV - TOMADA	R\$ 94.209,24	0,54 %	R\$ 77.088,04	0,44 %	R\$ 77.088,04	0,44 %
OBRA CONCORRENCIA	R\$ 558.754,30	3,22 %	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	0,00 %
OBRA TOMADA	R\$ 1.612.408,38	9,29 %	R\$ 1.269.842,36	7,32 %	R\$ 1.269.842,36	7,32 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 8.808.114,98	50,77 %	R\$ 8.718.809,73	50,25 %	R\$ 8.432.706,40	48,60 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 849.900,95	4,90 %	R\$ 573.071,96	3,30 %	R\$ 392.029,81	2,26 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 2.292.564,55	13,21 %	R\$ 1.582.643,99	9,12 %	R\$ 1.384.636,84	7,98 %

Fonte: SCIM – Fiorilli Software.

No período foram realizadas 2 contratações por Concorrência com Disputa, 8 Dispensas, 2 Inexigibilidades, 1 Pregão Presencial e 1 Pregão Eletrônico, conforme informações a seguir:



RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS

Página 1

DT. EDITAL - DE 01/05/2024 ATÉ 30/08/2024

Modalidade: CONCORRENCIA COM DISPUTA

Diversos Setores

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento	
000013/24	0001/24	03/06/2024	Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária em várias ruas da cidade de Dolcinópolis, SP, conforme Contrato de Repasse OGU nº 952058/2023/MCidades/Caixa – Operação 1091205-15 – Programa Mobilidade Urbana, firmado com o município de Dolcinópolis.	27/06/2024	
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
NOROMIX CONCRETO S/A		10.558.895/0001-38	0010/24	27/06/2024	328.754,30
Total da Licitação:					328.754,30

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento	
000014/24	0002/24	07/06/2024	Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Implantação de Travessia em Aduelas na Vicinal Geraldo Inácio de Azevedo no município de Dolcinópolis, conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras Garantias – Caixa Econômica Federal.	02/07/2024	
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA		26.726.424/0001-21	0017/24	03/07/2024	230.000,00
Total da Licitação:					230.000,00

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento	
000015/24	0003/24	07/06/2024	Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de recapeamento asfáltico em várias ruas do município de Dolcinópolis, conforme Emenda Parlamentar nº 202339050004 do Deputado Federal Alencar Santana constante da Transferência Especial de Planos de Ação na Plataforma +Brasil do Governo Federal e o Município de Dolcinópolis	26/06/2024	
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor

Modalidade: DISPENSA

Diversos Setores

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento	
000009/24	0007/24	03/05/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e show com banda em comemoração ao Dia das Mães no dia 11/05/2024 na Praça Central Regina Massola Dolci, com início às 21h até à 1h da manhã.	09/05/2024	
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
RONALDO LOURENCO DOS SANTOS		3084188289 30.669.672/0001-55	0008/24	10/05/2024	8.500,00
Total da Licitação:					8.500,00

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento	
000011/24	0008/24	28/05/2024	Contratação de empresa para fornecimento de amendoim torrado destinado à festa junina realizada no município de Dolcinópolis/SP.	05/06/2024	
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA		53.814.361/0001-38			5.250,00
Total da Licitação:					5.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento	
000012/24	0009/24	03/06/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e show com banda nas Festividades da Festa junina no dia 13/06/2024 na Praça Central Regina Massola Dolci. Cultura Esporte e Lazer.	11/06/2024	
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
ANTONIO CARLOS SEVERO LTDA		46.798.786/0001-35	0009/24	12/06/2024	15.000,00
Total da Licitação:					15.000,00

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento	
000020/24	0011/24	16/07/2024	Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares aos alunos da rede Municipal de Ensino da Escola Municipal "Prof. Antônio Manente" e da Creche Escola "Prof. Joaquim Alberto de Siqueira", no município de Dolcinópolis/SP.	05/08/2024	
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
45.556.054 RENATA CRISTINA DE SOUZA		45.556.054/0001-76			11.512,80
Total da Licitação:					11.512,80

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento	
000021/24	0012/24	23/07/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário: de detização, descupinização, termonebulização dos bueiros e PVs, termonebulização espacial, desratização, limpeza de caixa de água, com emissão de laudo técnico para cada serviço prestado, em todas as unidades da administração no município de Dolcinópolis/SP	05/08/2024	
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
CLAUDEMIR SAVAZI 18456670855		15.224.185/0001-95			11.950,00
Total da Licitação:					11.950,00

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento	
000022/24	0013/24	01/08/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e show com banda em comemoração ao Dia dos Pais no dia 10/08/2024 na Praça Central Regina Massola Dolci, com início às 21h até à 1h da manhã	08/08/2024	
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
RONALDO LOURENCO DOS SANTOS 3084188289		30.669.672/0001-55	0020/24	09/08/2024	12.000,00
Total da Licitação:					12.000,00

Saúde

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento	
000016/24	0010/24	25/06/2024	Contratação de empresa especializada para a aquisição de alimento nutricional completo para nutrição enteral, para atender pacientes que necessitam de atendimento nutricional especificado e que se encontram em situação de vulnerabilidade de acordo com parecer do assistente social, no município de Dolcinópolis/SP	02/07/2024	
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO		05.667.064/0001-64			7.884,00
Total da Licitação:					7.884,00

Saúde

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento	
000023/24	0014/24	28/08/2024	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com mão de obra e troca de peças do veículo do Setor da Saúde, ambulância Renault Master placas EXS-5F32, do município de Dolcinópolis/SP.	09/09/2024	
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
SELMA REGINA ZAMBOM NOSSA ME		09.301.377/0001-55			9.495,00
Total da Licitação:					9.495,00



Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Diversos Setores

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento
000017/24	0001/24	03/07/2024	Contratação da Caixa Econômica Federal – CEF, para prestação de serviços na modalidade Vistoria Técnica, a serem realizados pela CAIXA nos empreendimentos detalhados no item posterior "Execução de Implantação de Travesia em Aduelas", conforme demanda apresentada pelo Município de Dolcinópolis/SP.	03/07/2024

Vencedor(es):	CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	0018/24	03/07/2024	6.640,45

Total da Licitação: 6.640,45

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento
000018/24	0002/24	03/07/2024	Contratação da Caixa Econômica Federal – CEF, prestação de serviços na modalidade Assistência Técnica "Centro Comunitário", a serem realizados pela CAIXA nos empreendimentos detalhados no item posterior, conforme demanda apresentada pelo Município de Dolcinópolis/SP.	03/07/2024

Vencedor(es):	CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	0019/24	03/07/2024	15.993,60

Total da Licitação: 15.993,60

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Educação

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento
000010/24	0003/24	17/05/2024	Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário e equipamentos de acordo com o Catálogo de Especificação Mobiliário Creche do FDE, para a Creche Escola "Maria Elenice Rugno Ribeiro" "Ncinha" do município de Dolcinópolis/SP, conforme Processo SEDUC-PRC-2024-00462-DM, e entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o município de Dolcinópolis.	28/06/2024

Vencedor(es):	CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
TUKABY MOVEIS LTDA	23.950.533/0001-30	0011/24	02/07/2024	45.405,00
LOJA DA ESCOLA LTDA	06.052.615/0001-48	0013/24	02/07/2024	3.891,00
URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA	11.786.306/0001-31	0012/24	02/07/2024	51.356,02
SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	50.125.548/0001-36	0014/24	02/07/2024	24.639,00
GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR CPF 0207088	46.001.005/0001-30	0015/24	02/07/2024	10.536,00
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	0016/24	02/07/2024	6.289,38

Total da Licitação: 142.116,40



18 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Com relação à Tesouraria, houve troca de tesoureiro por aposentadoria do anterior. De acordo com as informações fornecidas pela tesoureira atual, observa-se que a ordem cronológica para pagamento de fornecedores não está sendo seguida.

No que diz respeito às contas afetadas pelo sequestro de precatórios, foi realizada a devolução dos valores de apenas duas contas vinculadas.

Sobre a contabilidade, ainda é necessário verificar as divergências de valores nos demonstrativos fiscais conforme já mencionado no relatório trimestral anterior. Também foi verificado que as informações ao SIOPE e SIOPS são enviados pelo responsável pela contabilidade, porém, o Controle Interno verificou que os sistemas mencionados se encontram desatualizados.

O projeto de lei para a elaboração do Orçamento de 2025 não foi desenvolvido de forma colaborativa, pois não houve consultas adequadas aos setores para identificar suas necessidades e prioridades, nem tampouco a realização de audiência pública para participação da população conforme prevê o art. 48 da LRF. Além disso, a análise de dados sobre a execução orçamentária dos anos anteriores ajuda a entender melhor as áreas que realmente necessitam de recursos adicionais para evitar as suplementações de ficha que sempre ocorrem já no início do exercício.

Por fim, não foi realizada audiência pública para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais trimestrais conforme estabelece o art. 9º, parágrafo 4º da LRF.

19 – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

Com base nas análises realizadas pelo Controle Interno sobre adiantamentos e diárias, foi identificado que não há uma instrução normativa específica sobre o regime de adiantamento. A prestação de contas é realizada ao servidor da tesouraria, que verifica apenas se os valores dos comprovantes coincidem com o valor do relatório de prestação de contas. A conferência dos itens de cada comprovante e a validação de sua autenticidade são feitas posteriormente pelo Controle Interno.

20 - TRANSPARÊNCIA

Foi realizada a resposta ao questionário do Programa Nacional de Transparência 2024 e as informações encontram-se em análise. Ao analisar o Portal da Transparência, o Controle Interno verificou maior necessidade de maior atenção nas dimensões “Convênios e Transferências” e “Planejamento e Prestação de Contas”.

Conforme mencionado no relatório do Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre, o site oficial do município ainda necessita da atualização de informações e manutenções.

21 – ÚLTIMO ANO DE MANDATO

No último ano de mandato, o chefe do Executivo deve estar especialmente atento às vedações e condutas estabelecidas. Nesse contexto, o Controle Interno apresentou ao prefeito municipal o Calendário Eleitoral e as Condutas Vedadas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estão detalhadas na tabela a seguir. As linhas destacadas em verde indicam as vedações que se encontram em vigor no período analisado.



ITEM	VEDAÇÃO	DATAS	
1	Não cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)	Dois últimos quadrimestres do seu mandato.	01/05/2024 a 31/12/2024
2	Empenhar mais que o Duodécimo da Despesa Prevista (Lei nº 4.320, art. 59, § 1º)	Último mês do mandato.	01/12/2024 a 31/12/2024
3	Contratação de Operação de Crédito por ARO no Último Ano de Mandato (Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 38, IV, b)	Durante todo o ano de 2024.	01/01/2024 a 31/12/2024
4	Proibição de Contratar Operações Normais de Crédito (Resolução nº 43, de 2001, art. 15, do Senado Federal)	Nos 120 dias anteriores ao final do mandato.	03/09/2024 a 31/12/2024
5	Despesas com Publicidade Institucional (Lei 9.504/1997, art. 73, VII - Redação dada pela Lei nº 14.356, de 2022)	1º semestre de 2024.	01/01/2024 a 30/06/2024
6	Autorizar Publicidade Institucional (Lei nº 9.504/1997, art. 73, VI, b)	Três meses que antecedem o pleito eleitoral.	06/07/2024 a 06/10/2024
7	Revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo (Lei nº 9.504/1997, art. 73, VIII)	Cento e oitenta dias antes das eleições.	10/04/2024 a 31/12/2024
8	Proibições para Nomear, Contratar e Admitir (Lei nº 9.504/1997, art. 73, V)	Três meses que antecedem o pleito eleitoral até a posse dos eleitos.	06/07/2024 a 31/12/2024
9	Aumento Despesa de Pessoal (Art. 21, II, III, IV, § 1º e § 2º da LRF)	180 dias anteriores ao término do mandato.	05/07/2024 a 31/12/2024
10	Execução de Programas Sociais por Entidade Vinculada a Candidato (art. 73, § 11)	Durante todo o ano de 2024.	01/01/2024 a 31/12/2024
11	Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato (art. 73, IV)	Durante todo o ano de 2024.	01/01/2024 a 31/12/2024



12	Distribuição Gratuita de Bens, Valores ou Benefícios (Lei n° 9.504/1997, art. 73, § 10)	Durante todo o ano de 2024.	01/01/2024 a 31/12/2024
13	Outras Condutas Vedadas pela Lei Eleitoral (Lei n° 9.504/1997, art. 73, incisos I a III)	Durante todo o ano de 2024.	01/01/2024 a 31/12/2024
14	Proibição de Shows Artísticos em Inaugurações (Lei n° 9.504/1997, art. 75)	Três meses que antecedem o pleito eleitoral.	06/07/2024 a 06/10/2024
15	Proibição de Candidatos em Inaugurações de Obras Públicas (Lei n° 9.504/1997, art. 77)	Três meses que antecedem o pleito eleitoral.	06/07/2024 a 06/10/2024

Fonte: Adaptado do Comunicado SDG 26/2024 – TCESP.

21.1 Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

O art. 42 da LRF determina que, nos últimos 8 meses da gestão, toda despesa tenha cobertura financeira. Desta forma se, em 30/04, ocorreu sobra de caixa (saldo financeiro maior que as despesas a pagar), não poderá haver, em 31/12, insuficiência monetária para os gastos que passarão à gestão seguinte. O quadro abaixo demonstra que a disponibilidade líquida em 30/04/2024 foi de 257.062,52.

Poder: EXECUTIVO	
Apuração por Órgao no período de 01/01/2024 até 31/08/2024	R\$
Disponibilidade Financeira no Final do período	2.754.678,92
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	195.669,30
(-) Empenho Liquidados a Pagar até o período	859.039,81
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	2.386.299,91
(-) Valores Restituíveis	197.467,79
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	-883.797,89
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	3.728.632,76
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	6.775.840,40
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	333.333,36
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	-4.264.338,89

Apuração por Órgao dos Últimos 8 (Oito) Meses	R\$
Disponibilidade Financeira em 30/04/2024	1.546.542,15
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2024	195.669,30
(-) Empenho Liquidados a Pagar até 30/04/2024	901.186,25
(-) Valores Restituíveis	192.624,08
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2024	257.062,52

Fonte: SCIM – Fiorilli Software.



22 – TERCEIRO SETOR

As despesas com o Terceiro Setor são monitoradas pelo Controle Interno, que também avalia as ações realizadas pela entidade na prestação dos serviços. Para essa análise, o Controle Interno examina o Relatório Circunstanciado, fornecido mensalmente pela entidade, garantindo que as atividades estejam alinhadas com o que foi acordado.

23 – DEMAIS VERIFICAÇÕES

23.1 – Acompanhamento da reforma do Centro Comunitário

Em maio, o Controle Interno realizou uma visita ao Centro Comunitário para avaliar a conformidade na execução do processo licitatório 34/23, destinado à reforma e manutenção das instalações. Durante a inspeção, foram observadas algumas questões, incluindo fissuras nas paredes, reparações com massa branca no piso e a frequência das fiscalizações da obra. Essas observações foram comunicadas ao engenheiro responsável para que fossem prestados os devidos esclarecimentos e tomadas as providências necessárias.

23.2 – Processo de desativação da cozinha piloto

Para assegurar a qualidade da merenda escolar e sanar as pendências identificadas pelo Tribunal de Contas nos relatórios de fiscalização de 2022 e 2023, o Controle Interno realizou uma inspeção na cozinha piloto.

Durante a visita, foram detectadas falhas que comprometiam a segurança das servidoras, incluindo vazamentos de gás e a ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), além de problemas sanitários que poderiam afetar a qualidade da alimentação.

Diante dessas constatações, a nutricionista responsável sugeriu a divisão do preparo da merenda entre as seguintes unidades: Escola Baptista Dolci, Escola Antônio Manente e Creche Escola Maria Elenice Rugno Ribeiro.

Após a autorização do Prefeito Municipal, o processo de desativação teve início em julho. As fotos anexadas a este relatório documentam a visita realizada pelo Controle Interno após as readequações.

23.3 – Multas de trânsito

Entre janeiro e julho, a municipalidade pagou R\$6.788,13 em multas de trânsito, principalmente por excesso de velocidade e licenciamento atrasado. O veículo GFE0E13, multado por "Veículo sem Registro/Licenciamento" em novembro de 2022, foi autuado novamente em janeiro de 2024. Outros veículos apresentaram infrações semelhantes, e ônibus foram autuados por problemas de conformidade, gerando riscos à segurança.

A análise ressalta a necessidade de melhorar o gerenciamento da frota, regularizar normas para condutores e adotar medidas corretivas para veículos irregulares, visando a conformidade e segurança no trânsito.



24 – RECOMENDAÇÕES

A seguir, observa-se o quadro com a situação das recomendações feitas no 2º e 3º QUADRIMESTRES de 2023 que ainda restavam pendentes:

RECOMENDAÇÕES 2023		
CATEGORIA	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Atendidas		
Despesa com Pessoal (Item 11)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que se atente às medidas de recondução da despesa com pessoal ao limite.
Atendidas parcialmente		
Redução de Hora Extra	<p>O prefeito municipal realizou reunião juntamente com os chefes do Almoxarifado e da Saúde para definir medidas que otimizem a escala dos funcionários com o intuito de reduzir as horas extras. Para a saúde, ficou estipulada a escala formalizada no Decreto 1924 de 08 de dezembro de 2023. Atualmente, percebe-se que ainda há a realização de hora extra sem a devida justificativa.</p> <p>Atualização: a escala é parcialmente seguida e não há controle do ponto</p>	
Diárias (Item 19)		<p>Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto aos responsáveis por cada setor, orientar os servidores com relação às diárias e adiantamentos, para que não ocorram equívocos na prestação de contas. Criar meio de planejamento das viagens previstas, para que os servidores recebam as mesmas antecipadamente conforme estabelece o artigo 3º da Lei Municipal nº1381 de 24 de abril de 2017. Houve diminuição de incidência de erros de duplicidade de pagamento de diária e adiantamento, porém ainda não é realizado o pagamento antecipado das diárias.</p> <p>Atualização: ainda há falhas nas prestações de contas</p>
Devolução dos valores bloqueados por precatórios		<p>Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito realizar a devolução dos valores, devidamente corrigidos, às contas vinculadas afetadas pelo sequestro de precatórios. Os valores serão devolvidos conforme disponibilidade.</p> <p>Atualização: Apenas 2 contas foram regularizadas.</p>



Não Atendidas		
Relatório de Gestão Fiscal	Foi proposto que o Relatório de Gestão Fiscal seja disponibilizado ao controle interno ao término de cada quadrimestre para a devida assinatura, o que não foi realizado.	
Gestão Financeira (Item 3.5)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a adoção de medidas preventivas que garantam o equilíbrio da gestão financeira e o cumprimento das metas fiscais, conforme o artigo 167-A da Constituição Federal.
Férias e Licença-Prêmio (Item 11)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que verifique a possibilidade de realizar um planejamento de concessão de gozo de férias e licença-prêmio aos servidores com mais de dois períodos vencidos.
Desvio de função (Item 11.5)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito regularizar os casos de desvio de função.
Arrecadação (Dívida Ativa – Item 15)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao responsável pela tributação a implantação de meios para estimular o aumento da arrecadação e o acompanhamento da dívida ativa para evitar prescrição dos valores.
Atualização do site municipal		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao responsável por atualização do site municipal e aos responsáveis por cada setor, que divulguem e atualizem as informações de interesse público no site oficial da prefeitura e no portal da transparência.



No quadro a seguir, são apresentadas as recomendações referentes ao 1º Quadrimestre de 2024:

RECOMENDAÇÕES 2024	
CATEGORIA	1º QUADRIMESTRE
Atendidas	
Atendidas parcialmente	
Planejamento dos setores (IEGM)	Realizar o planejamento e monitorar os resultados periodicamente é essencial para atingir as metas estabelecidas, além de acompanhar os indicadores do IEGM para identificar áreas de melhoria. Atualização: Alguns setores já estão tomando providências dentro do que é viável, mas ainda há uma necessidade de um planejamento mais estruturado para otimizar os processos e resultados.
Compra Direta (Item 16.1)	Cada setor providenciar o planejamento das despesas correspondentes, visando diminuir a necessidade de compras diretas emergenciais. Atualização: Alguns setores estão se organizando, no entanto, ainda há falta de planejamento em algumas áreas.
Não Atendidas	
Cronograma de desembolso mensal	Não é seguido o cronograma de desembolso mensal, o que fragiliza a tomada de decisão, principalmente em último ano de mandato.
Qualidade das obras públicas	Estabelecer um protocolo de acompanhamento das obras entregues, com o objetivo de garantir a qualidade das obras públicas conforme estipulado pelo artigo 618 do Código Civil.
Conselho Municipal de Saúde (Item 12)	Atualização dos membros do Conselho Municipal de Saúde.
Aplicação no Ensino e na Saúde (Item 13)	Atentar-se ao cumprimento do mínimo constitucional
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal no Diário Oficial (Item 18)	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal no Diário Oficial com os valores correspondentes ao documento enviado à Audesp, para que a população esteja informada dos valores precisos realizados pela municipalidade.



Abaixo, seguem as recomendações relacionadas às verificações do **2º Quadrimestre**:

1 - ARTIGO 167-A (Item 3.4): Reitera-se a recomendação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para aplicação do mecanismo de ajuste fiscal estipulado no artigo 167-A da CF.

2 – Resultado Nominal e Primário (Item 4): Reitera-se a recomendação ao responsável pela Contabilidade, que corrija os dados das metas de resultado primário e nominal conforme a tabela do Manual de Demonstrativos Fiscais atualizados, pois a meta que aparece no RREO está incompatível com a meta estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO.

3 – Créditos Suplementares (Item 7): Recomenda-se ao responsável pela Contabilidade monitorar atentamente a utilização dos créditos suplementares, dado que o limite de 10% já foi quase atingido, garantindo que futuras necessidades orçamentárias sejam adequadamente planejadas e justificadas.

4 – Cálculo da Despesa de Pessoal (Item 11): Recomenda-se, ao responsável pela Contabilidade, a inclusão das despesas com terceirização de mão-de-obra na contabilidade das despesas de pessoal, conforme o art. 18 da LRF, para garantir uma avaliação mais precisa da situação fiscal e evitar possíveis descumprimentos futuros dos limites legais.

5 – Encargos Sociais (Item 11.4): Recomenda-se que haja um controle mais rigoroso sobre os prazos de recolhimento dos encargos sociais e o envio da DCTF, a fim de evitar multas e juros decorrentes de atrasos.

6 – Horas extras (Item 12): Reitera-se a recomendação do controle das horas extras, exigindo justificativas claras para sua necessidade e aprimorando o registro de ponto, evitando a computação manual.

7 – Publicação das Informações da Saúde (Item 12): Recomenda-se ao responsável pelo setor da Saúde, atualizar as informações sobre o horário de atendimento das especialidades médicas no site, regularizar a comunicação com o Conselho Municipal de Saúde e garantir o envio adequado de dados ao SIOPS.

8 – Microáreas das Agentes Comunitárias de Saúde (Item 12): Recomenda-se ao responsável pelo setor da Saúde, a revisão da distribuição das microáreas para as Agentes Comunitárias de Saúde, a fim de corrigir a desproporção nos cadastros e garantir informações mais precisas e uma cobertura mais equilibrada.

9 – Aplicação do mínimo constitucional (Itens 12 e 13): Reitera-se a recomendação de assegurar a aplicação do mínimo constitucional dos recursos próprios, garantindo 15% para a Saúde e 25% para a Educação, a fim de cumprir as exigências legais e promover a qualidade desses serviços essenciais.



10 – Transparência e Informações (Item 13.2): Recomenda-se aos responsáveis, o envio dos dados referentes aos bimestres de 2024 ao SIOPE, para garantir a transparência sobre a arrecadação e o dispêndio dos recursos públicos na Educação. Além disso, é recomendado que as atas das reuniões do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb sejam divulgadas na seção da Educação do site municipal.

11 – Política Nacional de Atenção Psicossocial (Item 13.2): Recomenda-se a instituição da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas escolas, em conformidade com a Lei Federal 14.819/24.

12 – Fiscalização da Alimentação Escolar (Item 13.2): Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que atenda à Lei 14.734/23, reforçando as funções de fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) conforme as regulamentações da Lei Federal nº 11.947/2009, para garantir a qualidade e a adequação dos alimentos fornecidos aos alunos.

13 – Prestação de Informações à Audep (Item 14): Recomenda-se, ao responsável pela Contabilidade, que regularize o envio das peças de planejamento (PPA, LDO, LOA) atualizadas à AUDESP e garanta que todos os documentos sejam enviados dentro dos prazos estabelecidos e com informações precisas para servir de base para a análise e o acompanhamento da gestão orçamentária.

14 – Compra direta (Item 16.1): Recomenda-se, aos responsáveis pelos setores, que reavaliem as despesas com peças e manutenção de veículos automotores, considerando que a continuidade desses gastos descaracteriza a situação de emergência. É fundamental que os processos de compra apresentem justificativas específicas e detalhadas.

15 – Tesouraria (Item 18): Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao responsável pela Tesouraria que a ordem cronológica para pagamento de fornecedores seja seguida. Além disso, que seja feito o planejamento e o controle da devolução dos valores de todas as contas vinculadas afetadas pelo sequestro de precatórios.

16 – Audiências públicas (Item 18): Realizar audiências públicas para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em conformidade com o art. 9º, parágrafo 4º da LRF.

17 – Calendário Eleitoral – vedações e condutas (Item 21): Recomenda-se que o chefe do Executivo mantenha atenção redobrada às vedações e condutas estabelecidas no último ano de mandato.

18 – Multas de trânsito (Item 23.3): Recomenda-se ao excelentíssimo Senhor Prefeito e aos responsáveis pelos veículos, regularizar a documentação dos veículos da frota municipal e implementar um plano de controle com inspeções periódicas e monitoramento de infrações.



25 – CONCLUSÃO

Em conclusão, as recomendações destacam a importância de seguir as normas legais e orçamentárias, incluindo o ajuste fiscal e a correta aplicação dos recursos públicos. É importante garantir a transparência nas informações, a atualização das contas e o controle das despesas, especialmente nas áreas de Saúde e Educação. Além disso, a atenção às vedações do último ano de mandato deve ser mantida para evitar irregularidades.

Reafirma-se a necessidade de comprometimento contínuo de todos os envolvidos, uma vez que o trabalho do Controle Interno depende da colaboração e das informações dos diversos setores municipais.

As recomendações derivadas desta análise serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos responsáveis, visando proporcionar eficiência e a transparência da gestão pública.

Sem mais observações, finalizo este relatório.

Dolcinópolis, 14 de outubro de 2024.

ELIANE DA SILVA SEVEGNAGO

Controladora Interna

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal